

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



RESOLUÇÃO Nº 035/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/09/2020.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC) para o ano letivo de 2021.

Considerando o Processo nº 153/2007-PRO – volume 3; considerando a Resolução nº 048/2020-PGC; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar a abertura de 18 (dezoito) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC), para o ano letivo de 2021, distribuídas conforme segue:
- Até 15 vagas serão destinadas a ampla concorrência e ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;
- Até 03 vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
07/10/2020. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor